
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
TERMO DE COLABORAÇÃO PLATAFORMA +BRASIL Nº 906587/2020 – MC

TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social — IDEAR, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e econômicos instituído pela forma de associação, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.362.831/0001-15, com sede na Rua Cinquenta e quatro, nº 61 – Bairro: Jereissati II – Maracanaú-CE, CEP: 61.901-160, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço por item, no âmbito do Convênio SICONV Nº N° 906587/2020, celebrado com o então Ministério das Comunicações objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico para divulgação.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 combinado com as disposições da Portaria Interministerial MPOG/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, no que couber, as normas internas do Instituto IDEAR.

1. OBJETIVO

Contratação de empresa para fornecer material e serviço gráficos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o termo de Convênio SICONV Nº 906587/2020 celebrado entre o Ministério das comunicações e o Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR.

Para captação e doação de equipamentos se faz necessário uma apresentação com material gráfico das iniciativas do projeto com a finalidade de divulgar e promover as ações realizadas por este Centro de Recondicionamento de Computadores.

Como anexo deste termo especificamos os itens a serem adquiridos através do recurso especificado nas etapas 5.17 e 5.18 do plano de trabalho vigente e aprovado.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS.

3.1 A aquisição dos itens ou contratação dos serviços se dará de acordo com a demanda, conforme ditar a necessidade do Instituto Idear, não implicando na obrigatoriedade de aquisição das quantidades totais orçadas;

3.2 No tocante às quantidades estimadas para a presente contratação, somente serão pagos os valores relativos ao efetivamente demandado pelo Instituto Idear.

4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 A entrega dos itens adquiridos deverá ser feita na sede do Idear. Todas as despesas referentes ao envio e a retirada dos produtos serão de responsabilidade do fornecedor.

5. DA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax, e e-mail e deverá estar assinada pelo responsável pela cotação, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Todos os valores deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias;

A proposta deverá ser enviada, via e-mail para o endereço eletrônico selecao@idear.org.br ou para o endereço da Rua Cinquenta e quatro, nº 61 – Bairro: Jereissati II – Maracanaú-CE, CEP: 61.901-160,

6. DO CRITÉRIO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão levados em consideração para a seleção da proposta mais vantajosa o seguinte critério:

1. Menor preço por lote;

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O resultado da avaliação das propostas será dirigido a(s) empresa(s) vencedora(s) via e-mail e/ou por ofício.

A empresa deverá estar cadastrada no SICAF e apresentar todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária no momento da contratação. Caso não sejam apresentadas tais certidões, a proposta da empresa vencedora será invalidada, sendo o processo de seleção concluído com as demais empresas, observando as condições de regularidades mencionadas anteriormente.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência correrão à conta do Convênio SICONV N° 906587/2020 - itens de despesas a seguir:

- “5.16 – Serviços gráficos
- “5.17- Produção de banner para divulgação”;
- “5.18 –Produção de material promocional para divulgação“

O pagamento será realizado ao fornecedor, segundo as ordens de compra expedidas, em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhadas das certidões Conjunta, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, todas atualizadas e atestadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, em até 15 (quinze dias) após a emissão da fatura correspondente aos itens/serviços demandados pelo Instituto Idear.

Maracanaú-CE, 19 de abril de 2021.



Antônio Wagner Rodrigues Araújo
DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – INSTITUTO IDEAR

ANEXO I

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao
Instituto IDEAR
Rua 54 (cinquenta e quatro) n° 61 – Bairro: Jereissati II
CEP: 61.901-160
Maracanaú/CE

REF.: Contratação de empresa especializada para fornecer material e serviço gráficos para divulgação para as atividades de condicionamento de computadores, no contexto do projeto Centro de Recondicionamento de Computadores de Maracanaú – CRC/Maracanaú.

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial fornecer material e serviço gráficos para divulgação, tudo em conformidade com o termo de referência sobre o qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as suas exigências, atendendo todas as condições ali estabelecidas.

LOTE 01 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Id	Item	Unidade de medida	Valor
1	Certificado	A4	
2	Apostila c/50 páginas	A4	
3	Manual operacional c/10 páginas	A4	

LOTE 02 - Produção de banner para divulgação”;

Id	Item	Unidade de medida	Valor
1	Banner	70 x 80 Cm	

LOTE 03 - Produção de material promocional para divulgação“

Id	Item	Unidade de medida	Valor
1	Adesivo	20 cm	
2	Bloco de Notas	14 x 18 x 2 cm	
3	Cartão de visita	50 x 90 cm	
4	Cartaz	A3	
5	Etiqueta	40 x 80 mm	
6	Flyer	10 x 15 cm	
7	Folder	A4	

8	Panfleto	15 x 21 cm	
9	Placa	40 x 40 cm	
10	Pôster	A2	
11	Convite	A5	
12	Crachá	7 x 10 cm	
13	Marca Página	4 x 18 cm	
14	Folheto	Unidade	
15	Filipeta	Unidade	
16	Catálogo	Unidade	
17	Mousepad	Unidade	

5. DADOS DA EMPRESA E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL:

(Assinatura do Representante Legal)

Razão Social da Empresa Proponente

Número do CNPJ da Empresa

Endereço Completo da Empresa

Telefone da Empresa

Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)

Telefone Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)

ANEXO IV

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ sob n , por intermédio de seu representante legal Sr(a) portador(a) do CPF no e RG no , DECLARA, para os devidos fins não ter administrador, membro de órgão estatutário ou empregado No instituto Tecnológico e Social - IDEAR, tampouco, ter cônjuge, companheiro ou parente ate segundo grau que ocupem estes cargos nesta entidade.

Local, data de mês, de ano

Nome completo do representante legal Assinatura do representante legal

Observação: Utilizar papel timbrado, informando a razão social, o CNPJ e endereço completo da empresa.